

Nº. 003 | AGOSTO DE 2021

INFORMATIVOS | PGCST

Regras gerais sobre os trancamentos (de disciplina e de período)

Instruções para pedido de trancamento de disciplinas e de períodos.

1. Trancamento de período: enviar justificativa e documentos necessários (abaixo discriminados) para o coordenador de curso, que encaminhará para aprovação do Conselho de Curso da PGCST (CC-PGCST). Se aprovado, o coordenador envia um e-mail para o SEPGR, aprovando o trancamento.

Documentos necessários:

- atestado médico,
- planejamento/cronograma do curso (atualizado, considerando o período de trancamento),
- apresentar o que já fez e o que ainda falta fazer para encerrar a sua dissertação (p.e., defesa de qualificação, defesa de projeto, disciplinas a serem cursadas, curso de boas praticas, estagio docência, etc.), e
- anuência do orientador

Obs.: o procedimento vale também para afastamentos por gravidez, onde o atestado médico pode ser substituído por certidão de nascimento.

Caso o aluno já tenha concluído os créditos, para solicitar trancamento ele deverá estar matriculado na disciplina de Pesquisa ao Doutorado.

2. Trancamento de disciplina: o aluno envia justificativa para o coordenador do curso, com nome completo, número de registro, nome da disciplina e período que está cursando. Se for aprovado, o coordenador envia um e-mail para o SEPGR, aprovando o trancamento.

3. Datas limites para trancamentos: Terão Informativos a cada período ou podem ser consultados no Calendário Acadêmico disponível no site da Pós-Graduação do INPE.

Atenciosamente,

Laura Borma

Coordenadora PGCST

25 de outubro de 2021